

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 2280



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	8
Autorização de Contratação Direta	8
Aviso de Licitação	10
Extratos	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	15
Eliminação	15
Convocação	19

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.480, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a criação do programa “Prefeitura de Portas Abertas”, no âmbito do Município de Itupeva, e dá outras providências.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 9 de junho de 2026, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Itupeva, o programa “Prefeitura de Portas Abertas”, com a finalidade de possibilitar visitas monitoradas dos alunos da rede municipal de ensino de Itupeva à sede do Poder Executivo Municipal, visando à educação para a cidadania e ao fortalecimento da relação entre o poder público e a comunidade escolar.

Art. 2º O programa “Prefeitura de Portas Abertas” tem como finalidades:

I - possibilitar aos estudantes o conhecimento sobre o funcionamento da administração pública municipal;

II - incentivar a participação cidadã e o respeito às instituições democráticas;

III - despertar o interesse dos alunos por temas ligados à gestão pública e ao serviço comunitário;

IV - aproximar a população estudantil do cotidiano da Prefeitura e de seus servidores;

V - contribuir para a formação de valores de ética, responsabilidade social e pertencimento à cidade de Itupeva.

Art. 3º As visitas serão organizadas em parceria entre as Secretarias Municipais de Educação e de Governo, ou órgãos equivalentes, podendo envolver outras secretarias conforme a programação estabelecida.

§ 1º A Secretaria Municipal de Educação responsabiliza-se por:

I - providenciar o transporte dos alunos da unidade de ensino até o Paço Municipal;

II - manter uma pessoa responsável para acompanhar os alunos no percurso entre a unidade de ensino e o Paço Municipal e durante a estadia deles no prédio do Poder Executivo;

III - providenciar autorização para uso de imagem dos estudantes perante os tutores responsáveis e entregar à Secretaria Municipal de Governo antes do início da visita;

Lei nº 2.480/2026 02

IV - realizar pelo menos uma aula sobre as principais funções do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário no ambiente escolar.

§ 2º A Secretaria Municipal de Governo responsabiliza-se por:

I - receber os alunos na entrada do prédio do Paço Municipal;

II - organizar o roteiro de atividades no interior do Paço Municipal, zelando pela segurança dos mesmos dentro do prédio;

III - organizar o tour pelas Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e departamentos do Paço Municipal, informando sobre as atividades desenvolvidas em cada setor e sua importância para o funcionamento do Poder Executivo Municipal;

IV - orientar e monitorar os alunos sobre os cuidados que devem ter enquanto permanecerem no prédio do Paço Municipal;

V - manter arquivadas as autorizações de uso de imagem dos estudantes.

§ 3º Como atividade complementar de educação cívica, o programa poderá contemplar visita institucional à Câmara Municipal de Itupeva, mediante prévio ajuste e agendamento entre os Poderes Executivo e Legislativo, com a finalidade de proporcionar aos estudantes conhecimento sobre o funcionamento do Poder Legislativo e do processo de elaboração das leis municipais.

Art. 4º Poderão participar também do programa “Prefeitura de Portas Abertas” alunos de escolas particulares e da rede estadual de ensino localizadas no Município de Itupeva, mediante manifestação de interesse da instituição de ensino e agendamento prévio junto à Prefeitura.

Parágrafo único. A participação de que trata o *caput* será condicionada à disponibilidade de vagas e à compatibilidade com o cronograma oficial do Programa.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 16 de junho de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lei nº 2.480/2026 03

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CAMILA POLO NAVARRO CUNHA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

LEI Nº 2.481, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Vereadora JOSI MOURA

Declara e reconhece como entidade de utilidade pública o Projeto Social Amor Que Dá Esperança.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 9 de junho de 2026, PROMULGA a presente Lei:



Art. 1º Fica declarado e reconhecido como entidade de utilidade pública, o Projeto Social Amor Que Dá Esperança, associação devidamente registrada, CNPJ: 52.276.028/0001-50, e com sede social na cidade de Itupeva, Estado de São Paulo.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 16 de junho de 2026; 61ª da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CAMILA POLO NAVARRO CUNHA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

Decretos

DECRETO Nº 4.217, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 2.462, de 2 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 2.462, de 2 de janeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 2.462, de 2 de janeiro de 2026, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 121.806,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e seis reais), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Ficha Supl	Fonte Supl	Dotação Suplementada	Des. Ação Suplementada	Descrição Órgão	Exposição Justificada	Valor
799	95	11.02.08.244.0027.2.084.339039.95.5000003.	Bloco De Gestão Do Programa Bolsa Família E Cadastro Único	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	Processo Adm: 6591/2025 - Ata: 011/2025, Equipamentos Destinados às Festividades e Eventos.	108.200,00
799	95	11.02.08.244.0027.2.084.339039.95.5000003.	Bloco De Gestão Do Programa Bolsa Família E Cadastro Único	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	Processo Adm: 6055/2025 - Ata: 010/2025, Equipamentos Destinados às Festividades e Eventos.	728,00

798	95	11.02.08.243.0027.2.067.339039.95.5000021.	Proteção Social Básica A Infância E Ao Adolescente	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	Processo Adm: 14606/2025 - Ata: 057/2025, Prestação de Serviço de Transporte Rodoviário.	12.878,00
Total de Suplementação:						121.806,00

Decreto nº 4.217/2026 02

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, dos seguintes recursos:

Descrição	Aplicação	Ficha
Bloco Psb Fnas Cc 40716-X	5000021	798
Bloco Fnas-Gbf-Bolsa Família	5000003	799

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 18 de junho de 2026; 61ª da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN

Prefeito Municipal

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CAMILA POLO NAVARRO CUNHA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

Portarias

PORTARIA Nº 4.852, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Transfere a servidora HARUE KUBO, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para a Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - TRANSFERE a servidora **HARUE KUBO**, ocupante do cargo público de Técnico em Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para a Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

**Secretário Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 4.853, DE 03 DE JUNHO DE 2026**

Transfere o servidor LUCAS CESAR BROCHADO CAMARGO, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - TRANSFERE o servidor **LUCAS CESAR BROCHADO CAMARGO**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.863, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 12 de junho de 2027, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ADRIANA MAGALHAES LOPES FACHIN**, admitida para a função de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 3.303, de 16 de junho de 2025, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.862, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 12 de junho de 2027, o contrato de trabalho por tempo determinado de **NILZA BISPO PINTO**, admitida para a função de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 3.302, de 16 de junho de 2025, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.864, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 12 de junho de 2027, o contrato de trabalho por tempo determinado de **VERA LUCIA MIRANDA DA SILVA**, admitida para a função de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 3.305, de 16 de junho de 2025, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.861, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:



Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 12 de junho de 2027, o contrato de trabalho por tempo determinado de **CONCEIÇÃO DE MARIA SANTOS BRITO**, admitida para a função de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 3.301, de 16 de junho de 2025, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.867, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Concede a progressão por titulação ao(a) servidor(a) **CAROLINE HILARIO MACEDO**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, exercendo o cargo de Educador Social.

Sr. ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015;

Considerando a ocorrência de decisão judicial;

RESOLVE:

Fica concedido a partir de 27 de março de 2023, a progressão por titulação o(a) servidor(a) **CAROLINE HILARIO MACEDO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exercendo o cargo público de Educador Social em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 de acordo com a decisão judicial:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
CAROLINE HILARIO MACEDO	7421	03	Educador Social	Educador Social	I	IV	40 h	P 45 - 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 27 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.868, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Concede a servidora **CAROLINE HILARIO MACEDO**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ocupante do cargo de Educador Social, o incentivo a titulação no percentual de 3,0% (três por cento).

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva,

Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **CAROLINE HILARIO MACEDO**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o percentual de 3,0% (três por cento), referente ao incentivo à titulação, de acordo com a LC 389, de 11 de novembro de 2015, em razão de decisão judicial transitado em julgado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.869, DE 15 DE JUNHO DE 2026

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura - Condutor de Transporte Escolar, conforme Edital nº 127/2026 e Processo Administrativo nº 10673/2025, classificado na 16ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o **Sr. HENRIQUE ASSUMPÇÃO DA SILVA**, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura - Condutor de Transporte Escolar, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de junho de 2026.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.870, DE 15 DE JUNHO DE 2026

EXONERA a pedido **ELAINE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA** ocupante do cargo público de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER



que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora ELAINE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público de Ajudante Geral – Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.871, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), MARGARETTI MATOS DE SOUSA NASCIMENTO.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO(A)** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) **MARGARETTI MATOS DE SOUSA NASCIMENTO**, ocupante da função de Ajudante Geral – Limpeza e Conservação, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 14 de junho de 2026, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.866, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Nomeia MARCIO APARECIDO MAZUCATO atual Secretário Municipal de Governo, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** no período de 06 a 29 de julho de 2026, o **Sr. MARCIO APARECIDO MAZUCATO**, atual Secretário Municipal de Governo, para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração pelo cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito

Municipal, em substituição do titular o **Sr. Carlos Eduardo Marques Negrão**, que está em gozo de férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.873, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Nomeia LUIZ CARLOS PIRES DE CAMPOS atual Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal da Fazenda.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** no período de 13 a 22 de julho de 2026, o **Sr. LUIZ CARLOS PIRES DE CAMPOS**, atual Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal da Fazenda, em substituição da titular a **Sra. JOELMA APARECIDA SILVA BARROS**, que está em gozo de férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.875, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:



RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **MARCIA CRISTINA PEREIRA LIMA ALVES**, matrícula 8491, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 05/06/2023 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Agente de Políticas Sociais - Técnico em Saúde Bucal, o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.874, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **SABRINA BACELAR DE FREITAS**, matrícula 8490, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 02/06/2023 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2026

Processo Administrativo nº 7114/2026

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA, JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS E DO TRIBUNAL REGIONAL DA 15ª REGIÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

II - CONTRATADA: NCL JUSDIGITAL PUBLICACOES ELETRONICAS LTDA

CNPJ: 18.741.319/0001-33

III - VIGÊNCIA: 12 MESES.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso ii, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 684,00 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

VI - JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, PERMITINDO-SE O CONTROLE DE PRAZOS, JUDICIAIS E JUNTO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO AO MUNICÍPIO.

Itupeva, 17 de junho de 2026.

Publique-se.

VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA FREIRE

Procuradora Chefe do Município

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2026

Processo Administrativo nº 5116/2026

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS JURÍDICOS.

II - CONTRATADA: SERRANO & PEDROZO EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

CNPJ: 23.539.214/0001-36.

III - ENTREGA: ÚNICA.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso ii, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 798,00 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

VI - JUSTIFICATIVA: A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS ESPECIALIZA EM FAZENDA PÚBLICA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE CONSTANTE ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE DA PROCURADORIA, CONSIDERANDO A COMPLEXIDADE E A DINAMICIDADE DAS MATÉRIAS QUE ENVOLVEM A ATUAÇÃO JURÍDICA DO ENTE PÚBLICO.

A TEMÁTICA DA FAZENDA PÚBLICA ABRANGE ASPECTOS CENTRAIS DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL, TAIS COMO EXECUÇÃO FISCAL, REGIME DE PRECATÓRIOS, RESPONSABILIDADE FISCAL, PROCESSOS JUDICIAIS ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO, ALÉM DE PRERROGATIVAS PROCESSUAIS ESPECÍFICAS DO PODER PÚBLICO. TRATA-SE DE ÁREA SUJEITA A FREQUENTES ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS E INTENSA EVOLUÇÃO JURISPRUDENCIAL, ESPECIALMENTE NOS TRIBUNAIS SUPERIORES.

PADRONIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO COM OBRAS ATUALIZADAS, RELEVANTES À ATUAÇÃO COTIDIANA DA PROCURADORIA E ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

AQUISIÇÃO DE LIVROS JURÍDICOS DE CONSULTA,

FONTES DOUTRINÁRIAS, JURISPRUDENCIAIS E MANUAIS DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA.

ABRANGÊNCIA: OBRAS ATUALIZADAS E PERTINENTES ÀS ÁREAS CORRELATAS À ATUAÇÃO INSTITUCIONAL (DIREITO PÚBLICO, DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E PENAL, LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ENTRE OUTROS).

Itupeva, 17 de junho de 2026.

Publique-se.

VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA FREIRE

Procuradora Chefe do Município

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7805/2026

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 80 (OITENTA) MONITORES LED DE 23 POLEGADAS, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 75HZ, ENTRADA HDMI, AJUSTE DE INCLINAÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA.

II - CONTRATADA: NF COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - **CNPJ:** 54.171.227/0001-29.

III - ENTREGA: ÚNICA.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

VI - JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE 80 (OITENTA) MONITORES LED DE 23 POLEGADAS VISA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES PÚBLICOS E MAIOR EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

ATUALMENTE, DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DESEMPENHAM ATIVIDADES QUE EXIGEM A UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE MÚLTIPLOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, CONSULTAS A DOCUMENTOS ELETRÔNICOS, PLANILHAS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS, SISTEMAS DE GESTÃO, PLATAFORMAS GOVERNAMENTAIS E FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. EM RAZÃO DESSA NECESSIDADE, PARTE DOS SERVIDORES JÁ UTILIZA DOIS MONITORES EM SUAS ESTAÇÕES DE TRABALHO, PRÁTICA QUE TEM SE MOSTRADO FUNDAMENTAL PARA PROPORCIONAR MAIOR PRODUTIVIDADE, ORGANIZAÇÃO DAS TAREFAS E AGILIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

A UTILIZAÇÃO DE DOIS MONITORES PERMITE A VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE DIFERENTES SISTEMAS E DOCUMENTOS, REDUZINDO O TEMPO GASTO COM ALTERNÂNCIA DE TELAS, MINIMIZANDO RETRABALHO E PROPORCIONANDO MAIOR CELERIDADE NA ANÁLISE DE INFORMAÇÕES, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFERÊNCIA DE DADOS E ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS. ALÉM DISSO, A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PERMITIRÁ A SUBSTITUIÇÃO DE MONITORES ANTIGOS QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES TÉCNICAS DECORRENTES DO TEMPO DE USO, GARANTINDO MELHOR QUALIDADE DE IMAGEM, MAIOR CONFORTO

VISUAL AOS USUÁRIOS E ADEQUAÇÃO ÀS NECESSIDADES ATUAIS DOS SISTEMAS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A MEDIDA ESTÁ ALINHADA AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E CONTINUIDADE DOS

SERVIÇOS PÚBLICOS, CONTRIBUINDO PARA A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA MUNICIPAL E PARA A MELHORIA DO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SERVIDORES.

DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO, INCREMENTO DA PRODUTIVIDADE DOS SETORES ADMINISTRATIVOS E MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO.

Itupeva, 18 de junho de 2026.

Publique-se

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6360/2026

I - OBJETO: COMPRA DE TESTES PSICOLÓGICOS PARA PROCESSOS DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS DE CANDIDATOS E SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

II - CONTRATADA: VETOR EDITORA VAREJO LTDA - **CNPJ:** 05.607.657/0008-01.

III - ENTREGA: ÚNICA.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 816,00 (OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS).

VI - JUSTIFICATIVA: ATUALMENTE, VERIFICA-SE A AUSÊNCIA E/OU A NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE INSTRUMENTOS PADRONIZADOS QUE POSSIBILITEM A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS MAIS PRECOSES E O PLANEJAMENTO TERAPÊUTICO ADEQUADO.

DIANTE DESSE CONTEXTO, OS TESTES PSICOLÓGICOS TORNAM-SE INSTRUMENTOS IMPRESCINDÍVEIS, UMA VEZ QUE SÃO ELABORADOS E NORMATIZADOS POR ESPECIALISTAS, ATENDENDO AOS CRITÉRIOS DE VALIDADE E CONFIABILIDADE ESTABELECIDOS PELO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). ISSO SIGNIFICA QUE TAIS INSTRUMENTOS SÃO CAPAZES DE MENSURAR, COM PRECISÃO, ASPECTOS COMO HABILIDADES COGNITIVAS, COMPETÊNCIAS EMOCIONAIS, TRAÇOS DE PERSONALIDADE, ENTRE OUTROS.

OS TESTES PSICOLÓGICOS TAMBÉM FORNECEM INFORMAÇÕES RELEVANTES ACERCA DAS CARACTERÍSTICAS E POTENCIALIDADES DE CANDIDATOS OU SERVIDORES, PODENDO SUBSIDIAR DECISÕES RELACIONADAS A PROCESSOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÕES FUNCIONAIS, BEM COMO À ANÁLISE DE ASPECTOS COMO INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, RESILIÊNCIA, ESTILO DE TRABALHO E CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO. ALÉM DISSO, A UTILIZAÇÃO DE TESTES RECONHECIDOS E REGULAMENTADOS CONTRIBUI PARA AMPLIAR A CREDIBILIDADE DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO, UMA VEZ QUE, POR SE TRATAREM DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS E NORMATIZADOS, REFORÇAM A TRANSPARÊNCIA, A CONFIABILIDADE E O



COMPROMISSO INSTITUCIONAL COM A QUALIDADE DOS PROCEDIMENTOS E COM O BEM-ESTAR DOS ENVOLVIDOS.

Itupeva, 17 de junho de 2026.

Publique-se.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026, de 17 de junho de 2026. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de fornecimento, manutenção com garantias inclusas e adequação postural de cadeiras de rodas manuais, motorizadas e itens de acessibilidade para atender aos pacientes assistidos pela rede municipal de saúde, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://itupeva.sp.gov.br/licitacoes> e <https://novobbmnet.com.br/#> ou pelos endereços de e-mail cristiano.cerqueira@itupeva.sp.gov.br, fernanda.ferroli@itupeva.sp.gov.br e licitacoes@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 03 de julho de 2026. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 03 de julho de 2026, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://novobbmnet.com.br/#>. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026, de 17 de junho de 2026. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de ensino apostilado de filosofia, incluindo serviços de assessoria pedagógica e formação continuada. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://itupeva.sp.gov.br/licitacoes> e <https://novobbmnet.com.br/#> ou pelos endereços de e-mail cristiano.cerqueira@itupeva.sp.gov.br, fernanda.ferroli@itupeva.sp.gov.br e licitacoes@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 03 de julho de 2026. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 03 de julho de 2026, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://novobbmnet.com.br/#>. PREGOEIRO RESPONSÁVEL: CRISTIANO LARANJO CERQUEIRA.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Extratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: CREATIVE THINGS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. PROCESSO Nº3788/2026. ASSINATURA: 18/06/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES:16. VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	TOTAL DE UNIDADES/PARES	VALOR UNITARIO
COTA PRINCIPAL				
1	CAPACETE DE SEGURANÇA - TIPO II, CLASSE A, COMPLETO COM SUSPENSÃO, CARNEIRA, TESTEIRA ABSORVENTE DE SUOR, COM JUGULAR, NA COR BRANCA	CAMPER/PLASTICOR	112	R\$ 13,49
2	CAPUZ DE SEGURANÇA - CONFECCIONADO EM TECIDO ELANCA 100% POLIÉSTER, COM ABA FRONTAL, ELÁSTICO PARA AJUSTE TRASEIRO, VELCRO PARA FECHAMENTO FRONTAL E SAIA TIPO ÁRABE ATÉ OS OMBROS.	MAICOL	150	R\$ 6,77
3	ÓCULOS DE SEGURANÇA, RESISTENTE A IMPACTO, LENTE INCOLOR, ÚNICA EM POLICARBONATO, ARMAÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM PROTEÇÃO LATERAL, HASTE REGULÁVEL.	VOLK	487	R\$ 3,25
5	ÓCULOS AMPLA VISÃO, EM PVC ATÓXICO, VENTILAÇÃO SUPERIOR E ELÁSTICO REGULÁVEL.	KALIPSO - C.A. 44.957	60	R\$ 13,14
8	PROTETOR AURICULAR - PLUG EM SILICONE, COM CORDÃO E TRÊS ABAS. ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 17DB (NRRSF).	PROTECT QUALITY	750	R\$ 1,42
11	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR - PFF2-S, LISTRADA, SEM VÁLVULA, CONTRA VAPORES ORGÂNICOS, NÉVOAS E FUMOS DE SOLDA.	SUPERSAFETY	1500	R\$ 1,19
14	RESPIRADOR FACIAL TOTAL - VISÃO PANORÂMICA, DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, CORPO E MASCARILHA INTERNA EM SILICONE, TIRANTE DE CABEÇA COM CINCO PONTOS DE APOIO, MAIS UMA TIRA DE NUCA PARA DESCANSO. PARTE FRONTAL INFERIOR DO CORPO DA MÁSCARA POSSUI UMA ABERTURA PARA FIXAÇÃO DE UM BOCAL DOTADO DE UM SUPORTE PARA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, ONDE É ROSQUEADO O FILTRO.	PLASTICOR	45	R\$ 389,99
15	CARTUCHO QUÍMICO COMBINADO VO/GA/P2 (VAPORES ORGÂNICOS/GASES ÁCIDOS). COM VALIDADE MÍNIMA PARA 12 MESES. APLICÁVEL AO RESPIRADOR DO ITEM 14.	PLASTICOR	90	R\$ 77,96
16	AVENTAL DE PVC NA COR BRANCA, COM SUPORTE PARA PESCOÇO E AMARRILHO POSTERIOR	MAICOL	750	R\$ 7,77
19	LUVA DE SEGURANÇA TÉRMICA, CONFECCIONADA EM TECIDO RETARDANTE A CHAMAS COMPOSTO POR META-ARAMIDA COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE (PROTEX®K) NA FACE PALMAR, TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE (PROTEX® 380K) NO PUNHO, FORRO DESTACÁVEL EM FELTRO DE POLIÉSTER E TECIDO DE ALGODÃO RETARDANTE A CHAMAS (OMNI PLUS®G), MODELO MÃO DE GATO, AMBIDESTRA: PUNHO DE 38 CM	RIO VALLEY	187	R\$ 91,49
20	LUVA DE PVC, FORRO EM ALGODÃO, ACABAMENTO DA MÃO ASPERO E PUNHO DE 46CM.	VOLK	37	R\$ 26,49
23	LUVAS DE COBERTURA PARA ALTA TENSÃO PARA NO MÍNIMO 20 KV EM VAQUETA.	PLASTICOR	9	R\$ 35,83
24	LUVAS TRICOTADAS EM ALGODÃO, MESCLADA DE DOIS FIOS, COM PIGMENTAÇÃO NITRILICA NA PALMA DAS MÃOS. TAMANHO: ÚNICO	PLASTICOR-VOLK	375	R\$ 2,27
26	LUVAS DE LÁTEX, SEM FORRO, SEM TALCO, PALMA ANTIDERRAPANTE: TAMANHO: P, M, G, XG	VOLK	75	R\$ 4,64
27	LUVAS NITRILICAS, PALMA ANTIDERRAPANTE, PUNHO 35 CM. TAMANHO: P, M, G, XG	VOLK	1125	R\$ 5,47
28	LUVAS NITRILICAS, SEM FORRO, PALMA ANTIDERRAPANTE, PUNHO 35 CM. TAMANHO: P, M, G, XG	VOLK	75	R\$ 11,02
39	BOTA DE BORRACHA, VULCANIZADA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO - 38CM. COR: PRETO	WORKFLEX	187	R\$ 34,99
40	BOTA DE SEGURANÇA CANO LONGO - 38CM, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA. COR: BRANCO.	WORKFLEX	187	R\$ 40,99
41	PERNEIRA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO COM 4MM DE ESPESSURA, COMPOSTO DE TRÊS TALAS DE METAL E/OU PVC NA PARTE FRONTAL ATÉ A ALTURA DO JOELHO E FECHAMENTO POR VELCRO.	UDISEG	90	R\$ 18,84



42	CAPA DE CHUVA PVC LAMINADA TRANSPARENTE (M 020) COM MANGA, CAPUZ E FECHAMENTO POR BOTÕES DE PLÁSTICO. TAMANHOS: M/G/XG/XXG	MAICOL	262	R\$ 26,99
43	CAPA DE CHUVA SEM MANGA TIPO MORCEGO, COM CAPUZ AMARELO, CORPO EM TRÊS PEÇAS COM PALA PARA PROTEÇÃO DOS BRAÇOS, FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES DE PLÁSTICO E GOLA COM BOTÕES PARA FIXAÇÃO DO CAPUZ. TAMANHOS: M/G/XG/XXG	MAICOL	262	R\$ 26,17
51	COLETE DE SINALIZAÇÃO DE ALTA VISIBILIDADE, COM BOLSOS. CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER, COMBINADO COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS REPELENTES DE ÁGUA EM X, COM PARALELAS HORIZONTAIS NAS COSTAS, VERTICAIS E HORIZONTAIS NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER. TAMANHOS: M/G/XG/XXG	VOLK	150	R\$ 17,89
52	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE, NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM PÔ ABSORVÍVEL. TAMANHOS: P/M/G. CAIXAS COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	7500	R\$ 21,36
COTA RESERVADA				
56	CAPACETE DE SEGURANÇA - TIPO II, CLASSE A, COMPLETO COM SUSPENSÃO, CARNEIRA, TESTEIRA ABSORVENTE DE SUOR, COM JUGULAR, NA COR BRANCA.	CAMPER/PLASTICOR	38	R\$ 13,49
57	CAPUZ DE SEGURANÇA - CONFECCIONADO EM TECIDO ELANCA 100% POLIÉSTER, COM ABA FRONTAL, ELÁSTICO PARA AJUSTE TRASEIRO, VELCRO PARA FECHAMENTO FRONTAL E SAIA TIPO ÁRABE ATÉ OS OMBROS.	MAICOL	50	R\$ 6,77
59	ÓCULOS DE SEGURANÇA, RESISTENTE A IMPACTO, LENTE CINZA, ÚNICA EM POLICARBONATO, ARMAÇÃO EM PLÁSTICO COM PROTEÇÃO LATERAL E HASTE REGULÁVEL.	VOLK-C.A 42716	125	R\$ 3,34
60	ÓCULOS AMPLA VISÃO, EM PVC ATÓXICO, VENTILAÇÃO SUPERIOR E ELÁSTICO REGULÁVEL.	KALIPSO - C.A 44.957	20	R\$ 13,14
61	ÓCULOS DE SEGURANÇA DE SOBREPOSIÇÃO COM APOIO NASAL E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO, COM MEIA BORDA NA PARTE SUPERIOR E LATERAIS COM MAIS PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES DO VISOR, HASTES TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO FIXADAS ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS COM SEIS FENDAS PARA VENTILAÇÃO.	KALIPSO	25	R\$ 13,14
63	PROTECTOR AURICULAR - PLUG EM SILICONE, COM CORDÃO E TRÊS ABAS. ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 17DB (NRRSF).	PROTECT QUALITY	250	R\$ 1,42
66	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR - PFF2-S, LISTRADA, SEM VÁLVULA, CONTRA VAPORES ORGÂNICOS, NEVOAS E FUMOS DE SOLDA.	SUPERSAFETY	500	R\$ 1,19
69	RESPIRADOR FACIAL TOTAL - VISÃO PANORÂMICA, DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, CORPO E MASCARILHA INTERNA EM SILICONE, TIRANTE DE CABEÇA COM CINCO PONTOS DE APOIO, MAIS UMA TIRA DE NUCA PARA DESCANSO, PARTE FRONTAL INFERIOR DO CORPO DA MÁSCARA POSSUI UMA ABERTURA PARA FIXAÇÃO DE UM BOCAL DOTADO DE UM SUPORTE PARA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, ONDE É ROSQUEADO O FILTRO.	PLASTICOR	15	R\$ 389,99
70	CARTUCHO QUÍMICO COMBINADO VO/GA/P2 (VAPORES ORGÂNICOS/GASES ÁCIDOS). COM VALIDADE MÍNIMA PARA 12 MESES. APLICÁVEL AO RESPIRADOR DO ITEM 14.	PLASTICOR	30	R\$ 77,96
74	LUVA DE SEGURANÇA TÉRMICA, CONFECCIONADA EM TECIDO RETARDANTE A CHAMAS COMPOSTO POR META-ARAMIDA COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE (PROTEX®K) NA FACE PALMAR, TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE (PROTEX® 380K) NO PUNHO, FORRO DESTACÁVEL EM FELTRO DE POLIÉSTER E TECIDO DE ALGODÃO RETARDANTE A CHAMAS (OMNI PLUS®6), MODELO MÃO DE GATO, AMBIDESTRA, PUNHO DE 38 CM	RIO VALLEY	63	R\$ 91,49
75	LUVA DE PVC, FORRO EM ALGODÃO, ACABAMENTO DA MÃO ÁSPERO E PUNHO DE 46CM	VOLK	13	R\$ 26,49
78	LUVAS DE COBERTURA PARA ALTA TENSÃO PARA NO MÍNIMO 20 KV EM VAQUETA.	PLASTICOR	3	R\$ 35,83

79	LUVAS TRICOTADAS EM ALGODÃO, MESCLADA DE DOIS FIOS, COM PIGMENTAÇÃO NITRILICA NA PALMA DAS MÃOS. TAMANHO: ÚNICO	PLASTICOR-VOLK	125	R\$ 2,27
81	LUVAS DE LÁTEX, SEM FORRO, SEM TALCO, PALMA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO: P, M, G, XG	VOLK	25	R\$ 4,64
82	LUVAS NITRILICAS, PALMA ANTIDERRAPANTE, PUNHO 35 CM. TAMANHO: P, M, G, XG	VOLK	375	R\$ 5,47
83	LUVAS NITRILICAS, SEM FORRO, PALMA ANTIDERRAPANTE, PUNHO 35 CM. TAMANHO: P, M, G, XG	VOLK	25	R\$ 11,02
94	BOTA DE BORRACHA, VULCANIZADA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO - 38CM. COR: PRETO	WORKFLEX	63	R\$ 34,99
95	BOTA DE SEGURANÇA CANO LONGO - 38CM, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINIL (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA. COR: BRANCO.	WORKFLEX	63	R\$ 40,99
96	PERNEIRA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO COM 4MM DE ESPESSURA, COMPOSTO DE TRÊS TALAS DE METAL E/OU PVC NA PARTE FRONTAL ATÉ A ALTURA DO JOELHO E FECHAMENTO POR VELCRO.	UDISEG	30	R\$ 18,84
97	CAPA DE CHUVA PVC LAMINADA TRANSPARENTE (M 020) COM MANGA, CAPUZ E FECHAMENTO POR BOTÕES DE PLÁSTICO. TAMANHOS: M/G/XG/XXG	MAICOL	88	R\$ 26,99
98	CAPA DE CHUVA SEM MANGA TIPO MORCEGO, COM CAPUZ AMARELO, CORPO EM TRÊS PEÇAS COM PALA PARA PROTEÇÃO DOS BRAÇOS, FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES DE PLÁSTICO E GOLA COM BOTÕES PARA FIXAÇÃO DO CAPUZ. TAMANHOS: M/G/XG/XXG	MAICOL	88	R\$ 26,17
99	MACACÃO IMPERMEÁVEL, COM MANGAS E CAPUZ, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELO, CINTURA E EM VOLTA DO ROSTO, FECHAMENTO POR ZIPER. CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO FEITO DE FIBRAS DE 100% POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE AGLUTINADAS POR MEIO DO MÉTODO FLASH SPUN DE AGLUTINAÇÃO POR PRESSÃO A QUENTE. COR: BRANCO.	SUPERSAFETY	50	R\$ 14,40
106	COLETE DE SINALIZAÇÃO DE ALTA VISIBILIDADE, COM BOLSOS. CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER, COMBINADO COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS REPELENTES DE ÁGUA EM X, COM PARALELAS HORIZONTAIS NAS COSTAS, VERTICAIS E HORIZONTAIS NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER. TAMANHOS: M/G/XG/XXG	VOLK	50	R\$ 17,89
107	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE, NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM PÔ ABSORVÍVEL. TAMANHOS: P/M/G. CAIXAS COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	2500	R\$ 21,36

*DESCRIPTIVOS CONFORME EDITAL, ANEXOS E PROPOSTAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026.
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: EQUITEC SOLUCOES EM EPI E FERRAMENTAS LTDA.
PROCESSO Nº3788/2026. ASSINATURA: 18/06/2026.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES:16.
VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	TOTAL DE UNIDADES/PARES	VALOR UNITÁRIO
COTA PRINCIPAL				
4	ÓCULOS DE SEGURANÇA, RESISTENTE A IMPACTO, LENTE CINZA, ÚNICA EM POLICARBONATO, ARMAÇÃO EM PLÁSTICO COM PROTEÇÃO LATERAL E HASTE REGULÁVEL.	MAIS/RJ	375	R\$ 3,35



6	ÓCULOS DE SEGURANÇA DE SOBREPOSIÇÃO COM APOIO NASAL E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO, COM MEIA BORDA NA PARTE SUPERIOR E LATERAIS COM MAIS PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES DO VISOR, HASTES TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO FIXADAS ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS COM SEIS FENDAS PARA VENTILAÇÃO.	VP/PROTECT	75	R\$ 7,00
7	PROTETOR FACIAL COM TELA DE AÇO, 20X40CM, ESPESURA 2CM, COM CATRACA.	DYST/TELA CATR VOLK/COV 100	75	R\$ 42,88
10	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR - PFF1-S, AZUL, SEM VÁLVULA, CONTRA POEIRAS MECÂNICAS E NÉVOAS.	MFQ/ PFF1	1125	R\$ 1,13
17	AVENTAL PARA PROTEÇÃO TÉRMICA DO TRONCO, CONFECCIONADO EM TECIDO ESPECIAL, COM TRATAMENTO ANTI-CHAMAS, IMPERMEABILIZADO, COSTURADO COM LINHA DE PARAARAMIDA, AJUSTÁVEL COM TIRAS NAS COSTAS E PESCOÇO.	BENETH/NEO EGS/AV COMB	75	R\$ 43,50
18	AVENTAL DE RASPA, SEM EMENDA, COM PROTEÇÃO PARA PESCOÇO, COM SUPORTE PARA PESCOÇO E AMARRILHO POSTERIOR.	BENETH/NEO GABI/AV	52	R\$ 27,20
21	LUVAS DE RASPA - PUNHO 15/20CM, COM REFORÇO NA PALMA DA MÃO, COSTURA EM NYLON	GAVI/AV PROG/P15	90	R\$ 14,00
29	LUVAS DE MALHA EM 100% ALGODÃO, REVESTIDA TOTALMENTE EM BORRACHA NITRÍLICO AMARELO, NA PALMA E DORSO E PUNHO, ACABAMENTO LISO, PUNHO DE 28 CM. TAMANHO: M, G, XG.	LDI/CONF NIT	262	R\$ 8,36
32	CREME PROTETOR PARA AS MÃOS - TIPO 3 - RESISTENTE A PINTURAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESPECIAIS.	NUTRIEX/G3 120 ML	337	R\$ 6,73
34	SAPATO DE SEGURANÇA EM RASPA, COM ELÁSTICO E PALMILHA, SEM BICO DE AÇO, SOLADO PU BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE, COLARINHO ACOLCHOADO. COR: BRANCO	CARTOM/SAP BR BP	135	R\$ 65,90
35	SAPATO DE SEGURANÇA EM RASPA, COM ELÁSTICO E PALMILHA, SEM BICO DE AÇO, SOLADO PU BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE, COLARINHO ACOLCHOADO. COR: PRETO	RHINO/SAP BP	225	R\$ 47,90
44	MACACÃO IMPERMEÁVEL, COM MANGAS E CAPUZ, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELO, CINTURA E EM VOLTA DO ROSTO, FECHAMENTO POR ZIPER. CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO FEITO DE FIBRAS DE 100% POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE AGLUTINADAS POR MEIO DO MÉTODO FLASH SPUN DE AGLUTINAÇÃO POR PRESSÃO A QUENTE. COR : BRANCO	VOLK/COV 100	150	R\$ 14,40

47	TALABARTE DUPLO DE SEGURANÇA PARA RETENÇÃO DE QUEDAS - 1,30M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, DOTADO DE ABSORVEDOR DE ENERGIA/IMPACTO COM CAPACIDADE DE 6 KN DE FORÇA PARA AMPARAR O TRABALHADOR; 1 CONECTOR CLASSE T COM 20MM DE ABERTURA EM AÇO E 2 CONECTORES CLASSE A COM 60MM DE ABERTURA.	LIFE/6002	22	R\$ 135,00
48	TALABARTE DE POSICIONAMENTO TOTALMENTE AJUSTÁVEL - 2,00M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA TRANÇADA COM FIXAÇÃO COM COSTURAS; 1 CONECTOR CLASSE T COM ABERTURA DE 25MM, EM AÇO; 1 CONECTOR CLASSE B COM ABERTURA DE 15MM EM AÇO E AJUSTADOR EM AÇO CARBONO. A CORDA DEVE CONTER PROTEÇÃO FIXA EM COURO COM FECHAMENTO EM GANCHOS E ARGOLAS (VELCRO), MEDINDO 70CM; TUBO RETRÁTIL NAS EXTREMIDADES; ANILHA EM FERRO NIQUELADO NO CONECTOR CLASSE T.	LIFE/6006	7	R\$ 145,00
49	CINTURÃO DE SEGURANÇA, TIPO PARAQUEDISTA, ARGOLA DORSAL, FIVELA DE AJUSTES NAS PERNAS E TORSO TIPO PASSANTE; DOTADO DE DISPOSITIVO PARA CONEXÃO EM SISTEMA DE ANCORAGEM E ABSORVEDOR DE ENERGIA; CAPACIDADE DE 140KG, INDICADOR DE QUEDAS EMBUTIDO; CONFORME NR 35.	LIFE/2009	22	R\$ 111,00
COTA RESERVADA				
62	PROTETOR FACIAL COM TELA DE AÇO, 20X40CM, ESPESURA 2CM, COM CATRACA	DYST/TELA CATR VOLK/COV 100	25	R\$ 42,88
65	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR - PFF1-S, AZUL, SEM VÁLVULA, CONTRA POEIRAS MECÂNICAS E NÉVOAS.	MFQ/PFF1	375	R\$ 1,13
71	AVENTAL DE PVC NA COR BRANCA, COM SUPORTE PARA PESCOÇO E AMARRILHO POSTERIOR	ALLTEC/VOGA	250	R\$ 13,51
72	AVENTAL PARA PROTEÇÃO TÉRMICA DO TRONCO, CONFECCIONADO EM TECIDO ESPECIAL, COM TRATAMENTO ANTI-CHAMAS, IMPERMEABILIZADO, COSTURADO COM LINHA DE PARAARAMIDA, AJUSTÁVEL COM TIRAS NAS COSTAS E PESCOÇO	BENETH/NEO EGS/AV COMB	25	R\$ 43,50
73	AVENTAL DE RASPA, SEM EMENDA, COM PROTEÇÃO PARA PESCOÇO, COM SUPORTE PARA PESCOÇO E AMARRILHO POSTERIOR.	BENETH/NEO GABI/AV	18	R\$ 27,20
76	LUVAS DE RASPA - PUNHO 15/20CM, COM REFORÇO NA PALMA DA MÃO, COSTURA EM NYLON.	GABI/AV PROG/P15	30	R\$ 14,00



84	LUVAS DE MALHA EM 100% ALGODÃO, REVESTIDA TOTALMENTE EM BORRACHA NITRÍLICO AMARELO, NA PALMA E DORSO E PUNHO, ACABAMENTO LISO, PUNHO DE 28 CM. TAMANHO: M, G, XG.	LDI/CONF NIT	88	R\$ 8,36
87	CREME PROTETOR PARA AS MÃOS - TIPO 3 - RESISTENTE A PINTURAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESPECIAIS.	NUTRIEX/G3 120 ML	113	R\$ 6,73
89	SAPATO DE SEGURANÇA EM RASPA, COM ELÁSTICO E PALMILHA, SEM BICO DE AÇO, SOLADO PU BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE, COLARINHO ACOLCHOADO. COR: BRANCO	CARTOM/SAP BR BP	45	R\$ 65,90
90	SAPATO DE SEGURANÇA EM RASPA, COM ELÁSTICO E PALMILHA, SEM BICO DE AÇO, SOLADO PU BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE, COLARINHO ACOLCHOADO. COR: PRETO	RHINO/SAP BR	75	R\$ 47,90

*DESCRIPTIVOS CONFORME EDITAL, ANEXOS E PROPOSTAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: CHEPIS LTDA. PROCESSO Nº 3788/2026. ASSINATURA: 16/06/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES:16. VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	TOTAL DE UNIDADES/PARES	VALOR UNITÁRIO
COTA PRINCIPAL				
22	LUVAS DE VAQUETA, DORSO EM RASPA COM ELÁSTICO, REFORÇO ENTRE OS DEDOS E NA PALMA DA MÃO.	KLM C.A 39.574	750	R\$ 11,70
36	SAPATO SOCIAL - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO, FECHAMENTO EM CADARÇO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO EM POLIURETANO OU BORRACHA, MONODENSIDADE INJETADO AO CABEDAL, SEM BIQUEIRA DE AÇO	WORK/PEQUIS EG	112	R\$ 42,90
37	BOTINA DE SEGURANÇA EM RASPA, COM BICO DE COMPOSITE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, COM PALMILHA, SOLADO PU BIDENSIDADE, CONTRA AGENTES MECÂNICOS E ELÉTRICOS, ANTIDERRAPANTE, E ACOLCHOADA.	WORK/PEQUIS EG	750	R\$ 54,00
38	BOTINA DE SEGURANÇA EM RASPA, SEM BICO AÇO, FECHAMENTO LATERAL EM ELÁSTICO, COM PALMILHA, SOLADO NITRÍLICO, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C E ACOLCHOADA. COR: PRETO	WORK/PEQUIS EG	120	R\$ 50,50
COTA RESERVADA				
77	LUVAS DE VAQUETA, DORSO EM RASPA COM ELÁSTICO, REFORÇO ENTRE OS DEDOS E NA PALMA DA MÃO	KLM C.A 39.574	250	R\$ 11,70
91	SAPATO SOCIAL - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO, FECHAMENTO EM CADARÇO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO EM POLIURETANO OU BORRACHA, MONODENSIDADE INJETADO AO CABEDAL, SEM BIQUEIRA DE AÇO.	WORK/PEQUIS EG	38	R\$ 42,90
92	BOTINA DE SEGURANÇA EM RASPA, COM BICO DE COMPOSITE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, COM PALMILHA, SOLADO PU BIDENSIDADE, CONTRA AGENTES MECÂNICOS E ELÉTRICOS, ANTIDERRAPANTE, E ACOLCHOADA.	WORK/PEQUIS EG	250	R\$ 54,00
93	BOTINA DE SEGURANÇA EM RASPA, SEM BICO AÇO, FECHAMENTO LATERAL EM ELÁSTICO, COM PALMILHA, SOLADO NITRÍLICO, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C E ACOLCHOADA. COR: PRETO	WORK/PEQUIS EG	40	R\$ 50,50

102	TALABARTE DUPLO DE SEGURANÇA PARA RETENÇÃO DE QUEDAS - 1,30M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, DOTADO DE ABSORVEDOR DE ENERGIA/IMPACTO COM CAPACIDADE DE 6 KN DE FORÇA PARA AMPARAR O TRABALHADOR; 1 CONECTOR CLASSE T COM 20MM DE ABERTURA EM AÇO E 2 CONECTORES CLASSE A COM 60MM DE ABERTURA	DEGOMASTER DUPLO Y	8	R\$ 150,00
103	TALABARTE DE POSICIONAMENTO TOTALMENTE AJUSTÁVEL - 2,00M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA TRANÇADA COM FIXAÇÃO COM COSTURAS; 1 CONECTOR CLASSE T COM ABERTURA DE 25MM, EM AÇO; 1 CONECTOR CLASSE B COM ABERTURA DE 15MM EM AÇO E AJUSTADOR EM AÇO CARBONO. A CORDA DEVE CONTER PROTEÇÃO FIXA EM COURO COM FECHAMENTO EM GANCHOS E ARGOLAS (VELCRO), MEDINDO 70CM; TUBO RETRÁTIL NAS EXTREMIDADES; ANILHA EM FERRO NIQUELADO NO CONECTOR CLASSE T	DEGOMASTER POSICIONA	3	R\$ 170,00
104	CINTURÃO DE SEGURANÇA, TIPO PARAQUEDISTA, ARGOLA DORSAL, FIVELA DE AJUSTES NAS PERNAS E TORSO TIPO PASSANTE; DOTADO DE DISPOSITIVO PARA CONEXÃO EM SISTEMA DE ANCORAGEM E ABSORVEDOR DE ENERGIA; CAPACIDADE DE 140KG, INDICADOR DE QUEDAS EMBUTIDO; CONFORME NR 35.	DEGOMASTER	8	R\$ 160,00

*DESCRIPTIVOS CONFORME EDITAL, ANEXOS E PROPOSTAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: P.T.S. AGUIAR EXTINTORES LTDA. PROCESSO Nº 9094/2025. ASSINATURA: 17/06/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ITENS AUXILIARES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES:09. VALORES:

ITEMS	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT MAX ANUAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL						
27	SUORTE PARA EXTINTORES DE PAREDE	UNID	450	EXTINORPI	R\$ 5,00	R\$ 2.250,00
28	SUORTE DE PISO PARA EXTINTORES PORTÁTEIS PARA AP, PQS 8KG, PQS 12KG E CO2	UNID	45	EXTINORPI	R\$ 20,00	R\$ 900,00

*DESCRIPTIVOS CONFORME EDITAL, ANEXOS E PROPOSTAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2026. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: UNIFOGO SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA. PROCESSO Nº 9094/2025. ASSINATURA: 16/06/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ITENS AUXILIARES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES:09. VALORES:

ITEMS	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT MAX ANUAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL						
11	ESCALADA DE EMERGÊNCIA - SOBE À DIREITA	UNID	150	FABRIPLACAS	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00
12	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UNID	375	FABRIPLACAS	R\$ 12,00	R\$ 4.500,00
13	SAÍDA DE EMERGÊNCIA - SETA À ESQUERDA	UNID	75	FABRIPLACAS	R\$ 11,00	R\$ 825,00
14	SAÍDA DE EMERGÊNCIA - SETA À DIREITA	UNID	75	FABRIPLACAS	R\$ 11,00	R\$ 825,00
15	ALARME SONORO	UNID	75	FABRIPLACAS	R\$ 13,50	R\$ 1.012,50
26	DIREÇÃO DA ROTA DE SAÍDA	UNID	750	FABRIPLACAS	R\$ 7,90	R\$ 5.925,00

***DESCRIPTIVOS CONFORME EDITAL, ANEXOS E PROPOSTAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº020/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16287/2024. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 170.280,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, ABRANGENDO OS SERVIÇOS RELATIVOS À CESSÃO DE INFORMAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO DETRAN PARA O PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO, RELACIONADOS AO SISTEMA DE CADASTROS DE MULTAS DOS VEÍCULOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16287/2024. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2025. ASSINATURA: 15/06/2026.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Eliminação

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 212, DE 17 DE JUNHO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**
AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ref. Proc. 14316/2025 – Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, através do edital nº **207/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 02/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
43	CHRISTOPHER SOUZA MARCO	Não compareceu no dia 16/06/2026, conforme edital de convocação nº 207/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 17 de junho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 214, DE 17 DE JUNHO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**
ENGENHEIRO CIVIL

Ref. Proc. 7699/2026 – Sec. Obras

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **ENGENHEIRO CIVIL**, através do edital nº **209/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2022**, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
8º	LEANDRO MOREIRA GONÇALVES	Não compareceu no dia 16/06/2026, conforme edital de convocação nº 209/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 17 de junho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 216, DE 17 DE JUNHO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**
AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ref. Proc. 3770/2026 – Controladoria

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, através do edital nº **185/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
116	CAROLINE VITORIA SANTOS DIAS	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao proc. adm. nº 3770/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 17 de junho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 217, DE 17 DE JUNHO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**
AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ref. Proc. 3770/2026 – Controladoria

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 23 de junho de 2026 às 14h30, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	
118	SIMONE TEREZINHA PORTO FOSSATTO

Itupeva, 17 de junho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



Convocação

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 213, DE 17 DE JUNHO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**
AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ref. Proc. 14316/2025 – Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 23 de junho de 2026 às 14h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	
44	NATALIA ALVES GALDINO

Itupeva, 17 de junho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 215, DE 17 DE JUNHO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**
ENGENHEIRO CIVIL

Ref. Proc. 7699/2026 – Sec. Obras

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 23 de junho de 2026 às 14h15, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	
9º	JULIANA CORREA FORNASIARI

Itupeva, 17 de junho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública